



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo nº
80521056.000030/2026-31

PROCESSO:	80521056.000002/2026-14
ASSUNTO:	GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA INFORMAÇÃO - Eliminação (termo, listagem e edital de ciência de eliminação)
INTERESSADO:	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ao 18º dia do mês de junho do ano de 2026, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD – e de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e do que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº 02/2026 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 02/2026, aprovados pelo Exmo Desembargador Angelo Jeronimo e Silva Vita, Presidente da CPAD, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 04/05/26, procedeu à eliminação de 420 caixas-box com 2.387 processos (58,80 metros lineares) de processos de Direito do Consumidor, do período de 01/08/1985 a 20/12/2015, do acervo de processos arquivados e passíveis de eliminação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BACELLAR SOUZA, CHEFE DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - 11918/10**, em 18/06/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO JERONIMO E SILVA VITA, DESEMBARGADOR**, em 18/06/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tjba.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1084908** e o código CRC **0D55DBA1**.

